



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 119/2022

(Projeto de Lei nº 140/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$12.094,65 (doze mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

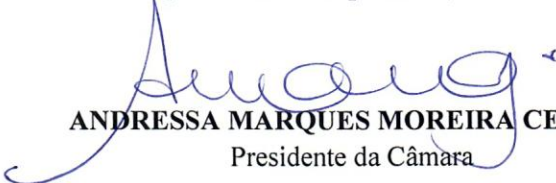
02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4..90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.031	528	12.094,65

TOTAL

R\$ 12.094,65

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara